

Brasil pagará parte

Economia

CORREIO BRAZILIENSE

dos juros em janeiro

DA ESTAD

A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, anunciou, ontem, que o Governo brasileiro propôs pagar aos bancos credores privados, a partir de janeiro, até 31 de março de 1991, 30 por cento dos juros de sua dívida com vencimento previsto neste período. Este percentual significa um pagamento de 500 milhões de dólares. Os 70 por cento que deixarem de ser pagos vão se incorporar ao total atrasado que já chega até o final deste ano a 8,6 bilhões de dólares. Também a partir de janeiro estarão liberadas remessas para pagamento total, no ato de vencimento, dos encargos da dívida da responsabilidade do setor privado.

O reinício do pagamento dos juros faz parte da nova proposta brasileira para renegociação da dívida externa, apresentada ao Comitê Assessor dos Bancos Credores, ontem, em Nova Iorque, pelo embaixador extraordinário da dívida externa, Jório Dauster. Segundo a ministra, a decisão de suspender parcialmente a moratória é um indicativo de que o Governo brasileiro está empenhado em manter um relacionamento positivo, construtivo com os credores, de modo que seja alcançada até 31 de março de 1991 uma solução em

bases definitivas para a dívida externa.

A ministra também explicou que o Brasil não fará este ano qualquer pagamento dos juros atrasados e que o assunto continuará merecendo tratamento diferenciado dentro da renegociação global da dívida. O pagamento de parte dos juros a vencer, a partir de janeiro, é um gesto do Governo em direção aos credores

Senado exerce maior controle

O Senado aprovou ontem resolução proibindo qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados estrangeiros sem consulta à Casa. A restrição não se aplica "ao pagamento das dívidas de curto prazo de caráter comercial ou interbancário e da dívida de médio e longo prazos que vem sendo servida regularmente".

Essas foram as alterações introduzidas no projeto que vinha sendo examinado há quase três meses. O texto inicial era mais rigoroso. Vedava a efetivação de qualquer pagamento aos bancos privados antes da aprovação do contrato de renegociação pelo Senado. O Governo também concordou com as alterações. O último ponto de divergência foi resolvido, na hora, com a supres-

que — de acordo com a ministra — não compromete os princípios básicos que estão norteando as negociações com os credores. Princípios que foram mais uma vez ressaltados pela ministra: 1— os compromissos da dívida devem levar em conta a capacidade de pagamento do País; 2— não devem gerar mais inflação; 3— não devem comprometer o desenvolvimento do País.

são das expressões "prévia", que antecedia a "consulta ao Senado", e das que transferiam a consulta à Comissão Representativa do Congresso no caso de recesso parlamentar.

Tanto para o relator da matéria, senador José Fogaça (PMDB-RS), quanto para o senador Severo Gomes (PMDB-SP), essas supressões em nada prejudicarão os objetivos do artigo. "Se há obrigatoriedade da consulta, ela é obviamente prévia", disse Severo Gomes. Fogaça admitiu que a consulta à Comissão Representativa era inconstitucional, por ser essa comissão mista (deputados e senadores) e ser a matéria da competência exclusiva do Senado.